

A des-construção dos relacionamentos familiares: um olhar sistêmico.

Knihs, Jacineide Minela
Administração em Comércio Exterior Pela Assevim
MBA Gestão da Cadeia Textil-Unifebe
Parapsicologia Clínica-Pós graduação pelo IPAPPI (Instituto de Parapsicologia e Potencial Psíquico)
Formação em Constelação Sistêmica pelo IDESV
Formação em Constelação Estrutural pela Syst Basic Training
Sócia do Instituto Liz
jacineide.parapsi@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem como finalidade explicar sobre a temática do divórcio à luz das constelações familiares. Dita abordagem psicoterapêutica aplicada até então em consultórios e grupos terapêuticos, está migrando para outras esferas de atuação. Inicialmente houve interesse por parte de empresários e consultores que a levaram para as organizações. Percebendo os resultados da técnica, houve um efeito cascata abrangendo as áreas da educação, saúde e atualmente há um movimento na área jurídica notadamente no Brasil. Desta forma, o nome vem sendo substituído de constelação familiar para constelação sistêmica, por justamente ser aplicável a outros sistemas que não somente a família. O procedimento com as constelações permite identificar as dinâmicas ocultas de uma situação. No caso de um divórcio, o que leva de fato o casal a romper o relacionamento. Não raro um dos cônjuges (ou ambos) não está disponível para a relação por estar conectado com algum evento ocorrido de sua família de origem. Uma vez reconhecida esta identificação com o auxílio da técnica, o indivíduo se libera do chamado emaranhamento sistêmico. Não significa que a relação com o parceiro será reatada, o que pode acontecer eventualmente, mas ambos poderão perceber um ao outro de forma mais leve refletindo nas suas próprias vidas quanto na dos filhos, se houver.

Introdução

CAMPOS DE INFORMAÇÃO

Ao observarmos a natureza, percebemos que tudo está envolvido por sistemas, do micro ao macro. No ser humano, temos o sistema respiratório, digestivo, nervoso, sensorial, etc. Por sua vez, cada um destes sistemas está envolto por órgãos que atuam para a realização das funções vitais do organismo. Assim é basicamente o funcionamento do corpo humano.

Se sairmos desta esfera, perceberemos outros sistemas, por exemplo, o das plantas, pois até mesmo estes seres vivos, tem um sistema próprio de sobrevivência e reprodução. São informações silenciosas e que promovem a proliferação das espécies deste reino. Há pesquisadores que afirmam que as árvores têm um requintado sistema de informação e de comunicação entre elas.

Há ainda o sistema ou campo de informação dos pássaros, animais terrestres e marinhos que migram de um lugar para outro. Cardumes de algumas espécies que bailam nos oceanos afugentados pelos predadores. Em todas as situações, alguma informação os orienta para agirem desta forma.

Partindo para o macro, temos o sistema solar, que é constituído por oito planetas principais e cinco planetas anões. Há ainda os corpos celestes, como o sol, as estrelas e satélite natural, no caso a lua.

Em todos os sistemas citados, há ordens ou leis que norteiam o seu funcionamento.

O biólogo, bioquímico, parapsicólogo, escritor e palestrante inglês Rupert Sheldrake vem se destacando com sua teoria dos campos mórficos ou morfogenéticos, segundo os quais ajudam a compreender como os organismos adotam as suas formas e comportamentos característicos. Neste sentido ele afirma que os campos mórficos são estruturados por ressonância mórfica e que eles contêm memória sendo portadores da memória inerente da natureza.¹

Assim, o campo mórfico se apresenta inerente ao comportamento desde a menor partícula da vida, que é o átomo, até as células, moléculas, plantas e animais; passando pelo ser humano, sociedades, planetas e chega as galáxias. Este campo acompanha o ser vivo e a vida organizada.

Segundo Sheldrake¹(2008, p.21):

“Os átomos são unidades constituídas por partes subatômicas, sendo estas completadas a um nível mais baixo. As moléculas são unidades constituídas de partes atômicas; os cristais são unidades constituídas de partes moleculares, tal como células dentro de tecido, tecidos dentro de órgãos, órgãos dentro de organismos, organismos dentro de sociedades, sociedades dentro de ecossistemas, ecossistemas dentro de Gaia, Gaia no sistema solar, o sistema solar dentro da galáxia e assim por diante. Em todas as partes, níveis dentro de níveis de organização, cada sistema sendo, ao mesmo tempo, um todo formado por partes e uma parte dentro de um todo maior”.

Uma família também é um sistema de informações onde atuam leis próprias e singulares. A obstrução destes princípios gera desordem no sistema. Parafraseando a psicanalista francesa Françoise Dolto, a qual afirma que, o que uma geração cala, a outra leva no corpo. Ela alega que todo clã familiar tem sua particularidade e eventualmente segredos e situações constrangedoras que ficam armazenadas numa espécie de inconsciente coletivo, onde é transmitido de geração em geração, até ser finalmente reconhecido e honrado.

Na questão dos relacionamentos propriamente dita, um exemplo pode ser de um filho ilegítimo dado em adoção numa geração passada, cujo descendente irá se conectar com esta pessoa vivendo uma vida reclusa ou “escondida”. Problemas da fala não raro denotam segredos não ditos.

¹ Fox, M; Sheldrake, R. A Física dos Anjos: Uma Visão Científica e Filosófica dos Seres Celestiais. Tradução Carolina C. Coelho. São Paulo: Aleph, 2008.

Neste sentido, relato o atendimento de um homem em consultório enviado pela esposa que havia consultado anteriormente. Não estava muito engajado na terapia e entendi que poderia ser por não ter vindo de livre e espontânea vontade. Na época da adolescência do cliente a família era muito rica. Com cinco filhos, sua mãe contratou uma zeladora para auxiliar nos afazeres domésticos. Ocorre que o pai envolveu-se com a mulher e tiveram uma filha.

O cliente não aceitava a irmã ilegítima e era nítido que se aliou à mãe contra o pai. Tal postura gerou desequilíbrio no próprio sistema familiar do cliente e a esposa procurou a terapia, pois pretendia divorciar-se por conta do marido ter supostamente se envolvido com outra mulher. Vale a observação de que ela estava grávida na ocasião das consultas. Após as duas sessões, o cliente já avaliava a possibilidade de se relacionar com a meia-irmã.

Conforme Grochowiak e Castella,²(2007, p.17) o sistema apresentado é a referência do princípio sistêmico:

“A referência de todo princípio sistêmico é o sistema. Isso também se aplica quando, por exemplo, na terapia sistêmica o objetivo é tratar distúrbios, limitações ou doenças de cada um. E cada um nesse contexto é considerado somente como indivíduo, na medida em que ele, como elemento do sistema, é influenciado pelo campo de forças. Por conseguinte, a terapia sistêmica fala do portador de sintoma, para insinuar que a problemática que se exacerba em um determinado indivíduo não é necessariamente seu sintoma próprio e isolado. Ao contrário, aqui possivelmente se manifesta um distúrbio que tem sua origem em uma interferência em processos no sistema inteiro”.

Percebe-se assim, que o indivíduo pelo simples fato de pertencer a um sistema, está sujeito a ocasião de eventos que possam ocorrer em sua vida, alheios a sua vontade própria e domínio. Assim que nasce, passa-se a pertencer a um clã que vincula a sorte e destino daqueles que precederam. É válido ressaltar que nem todas as situações que causam perturbações e doenças são decorrentes de algum distúrbio do sistema familiar.

CONSTELAÇÃO FAMILIAR OU CONSTELAÇÃO SISTÊMICA

Na verdade, aí houve um erro de tradução. O termo em alemão é “*Familienaufstellung*”, ou seja, “Representação Familiar” ou “Colocação Familiar”. O verbo alemão Stellen significa representar, colocar numa determinada configuração. O engano ocorreu a partir da tradução do alemão para o inglês, sendo transferido para o português.

As constelações esclarecem, de forma prática, como as relações humanas podem se tornar mais leves e principalmente, como se pode fazer para que isso ocorra. Pode ser considerado um método de terapia

² Grochowiak, K.; Castella, J. Constelações Organizacionais: Consultoria Organizacional Sistêmico-Dinâmica. Tradução Susanna Berhorn. São Paulo: Cultrix, 2007.

breve, pois rapidamente identifica-se onde o fluxo do amor foi interrompido, em qualquer geração ou membro da família, promovendo assim o desbloqueio e conseqüentemente, o equilíbrio do sistema.

Para o presente artigo, aplicam-se as teorias sistêmicas desenvolvidas pelo alemão Bert Hellinger. Há também a constelação estrutural do casal alemão Insa Sparrer e Matthias von Kibed. Enquanto que a de Hellinger está pautada principalmente na fenomenologia, a do casal, lida com os aspectos estruturais onde há um panteão de elementos que podem ser incorporados na sessão. É válido ressaltar que ambas as ferramentas são complementares e não antagônicas entre si. As estruturais podem ser aplicadas para questões familiares, assim como as familiares no domínio de organizações e coaching sistêmico.

O enfoque principal das constelações estruturais está pautado nas soluções, avaliando a gramática da questão e partir desta linguagem efetuar as intervenções, ao passo que as familiares objetivam a tomada de consciência, onde após o cliente entrar em sintonia com o que acontece no campo de informações de seu sistema familiar, este por si só direciona para a resolução do conflito.

De acordo com Echegaray³ (2008,p. 24):

“Então, é importante decifrar o idioma que as constelações tem para poder desenvolver uma gramática que a faça acessível a todo aquele que queira praticá-la. O idioma das constelações estruturais pode ser falado em diferentes formatos e tem diferentes áreas de aplicação: famílias, organização, decisões, etc”.

O casal destaca que toda constelação é uma constelação estrutural, pois a imagem percebida é condizente com a situação ocorrida na vida real. Ademais, “a maneira como percebemos o sistema depende da questão que trazemos, da intenção que se tem. [...] Assim, entende-se também a ideia de “foco”: é a parte do cliente que está em contato com a questão que aparece representada na constelação e no cliente como tal”.⁴

O esquema abaixo representa as diferenças primordiais entre ambas as técnicas:

Constelações Familiares	Constelações Estruturais

³ Echegaray, G. Las Constelaciones Organizacionales. Navarra: Verbo Divino, 2008.

⁴ Echegaray, G. Constelações Estruturais. Ribeirão Preto, 2017. Apostila Ser Maior, Coaching Sistêmico.

BERT HELLINGER	INSA E MATTHIAS
Base Fenomenológica. O campo vai se revelar.	Base Construtivista. Construção de uma linguagem para responder a uma pergunta específica.
Foco em sentimentos.	Foco em percepções.
Tomar consciência.	Buscar soluções.
Setup (imagem inicial) é feito pelo facilitador.	Setup (imagem inicial) é feito pelo cliente.
Sensações.	Diferenças.
Necessária maior interpretação do facilitador.	Menor interpretação do facilitador.
Intuição.	Gramática.

Fonte: <http://www.s100.com.br/2016/11/constelacoes-familiares-versus-constelacoes-estruturais/>⁵

Franke-Bryson⁶,(2013, p.33) afirma que:

“No conceito de Hellinger sobre Constelação Familiar, os clientes configuram a imagem interna de suas famílias. Ao fazerem isso, os elementos de seus sistemas, ou seja, os membros de suas famílias são simbolicamente retratados pelos participantes do grupo em seus relacionamentos uns com os outros. O cliente posiciona cada pessoa no lugar que parece mais se ajustar a ela, seguindo sua sensação ou intuição. Os representantes descrevem suas percepções, sensações e seus estados emocionais, e vivenciam sua posição no sistema em diferentes graus de satisfação e contentamento”.

Nesta abordagem, o cliente escolhe aleatoriamente pessoas que compõem um grupo de pessoas desconhecidas que representarão as pessoas diretamente ligadas a sua questão, como por exemplo, pai, mãe, ou outra pessoa de acordo com sua imagem interna. Conforme dito anteriormente, numa família atua um campo de informações. Assim, os representantes acessam estas informações e movem-se como se fossem realmente o pai, mãe, etc.

Outra forma de uma constelação ocorrer é individualmente, num *set* fechado como num consultório terapêutico. Nesta situação, como não há pessoas, são utilizados outros elementos, tais quais bonecos,

⁵ Tauszig, A. Constelações Familiares versus Constelações Estruturais. 2016. Disponível em://www.s100.com.br/2016/11/constelacoes-familiares-versus-constelacoes-estruturais/ acesso em 13/02/2018.

⁶ Frank-Bryson, U. O Rio Nunca Olha Para Trás. São Paulo: Ed. Conexão Sistêmica, 2013.

almofadas, etc. Exige uma maior concentração tanto do cliente quanto do facilitador por justamente não haver os movimentos corpóreos dos representantes, mas as informações são igualmente captadas. Vale ressaltar que Hellinger tenha compilado uma série de conhecimentos numa espécie de terapia integrativa.

Outros cientistas se destacam e para Graça⁷,(2015, p.45):

“Do arcabouço teórico-prático clássico da Terapia Familiar Sistêmica apontamos a teoria das Lealdades Invisíveis, estabelecidas nos grupos multipessoais, uma contribuição de Boszormenyi-Nagy e os conceitos de Salvador Minuchin sobre a Estrutura, Hierarquia Familiar e o Filho Parental que também se mostram presentes nas similitudes dos aportes das Constelações Familiares. Observamos que a visão relacional sistêmica de Maurizio Andolfi sobre Mitos, Rituais e Regras, contribui para a compreensão da intergeracionalidade e por último, porém não menos importante, os conceitos de Multigeracionalidade, Diferenciação do Self, Parentificação e Triangulação de Murray Bowen se mostram estruturantes nesta reflexão”.

Após deixar o sacerdócio, Hellinger capacitou-se em diversas áreas. Franke-Bryson⁶ (2015, p. 145), relata que:

“Após seu retorno a Alemanha, em 1969, Hellinger usou sua experiência com dinâmicas de grupo no seu trabalho terapêutico. No começo dos anos 1970, deixou a igreja e se tornou psicoterapeuta. Ele recebeu treinamento como psicanalista em Viena. No entanto, depois de uma palestra para a associação psicanalítica, na qual ele falou bem sobre o analista e psicólogo Arthur Janov e seu trabalho, que era revolucionário e não convencional para a sua época, Hellinger foi desacreditado pela associação. Passou então um período estudando nos Estados Unidos, incluindo nove meses com Janov em Los Angeles, estudando a terapia primal. O caminho para a própria forma de psicoterapia o levou a conhecer ampla variedade de formas de terapia, incluindo a terapia Gestalt, a análise transacional e análise de script de Eric Berne e, posteriormente, a terapia familiar, a terapia provocativa de Frank Farelly e a hipnoterapia de Milton Erickson”.

Quando ainda era sacerdote como membro de uma ordem católica, foi destacado para a África do Sul onde além de trabalhar num colégio só para garotos, teve contato com a tribo dos Zulus. Hellinger ficou sensibilizado com a conduta do grupo, adotando em sua prática com as constelações o que assimilou na convivência tribal.

ORDENS DO AMOR

Através dos estudos e comprovação dos efeitos ao longo do procedimento com as constelações, Hellinger elenca a estrutura que rege os relacionamentos em três leis, denominadas ordens do amor.

⁷ Graça, M. H. Constelações Familiares com Bonecos. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2015.

Estas ordens pautam o funcionamento de uma família, organização ou qualquer outro sistema onde há a interação dos seus membros.

Todas as pessoas vivem numa comunidade de destinos onde atua uma consciência de grupo. Segundo Hellinger,⁸ a consciência nos vincula tão poderosamente à nossa família e a outros grupos que, mesmo inconscientemente, sentimos como exigência e obrigação para nós o que outros membros sofreram ou ficaram devendo no grupo. A esta consciência não cabe moral, ou aquilo que o indivíduo considera certo ou errado. Segue leis próprias e se infringidas, geram consequências funestas.

Desta forma, a primeira ordem do amor, denominada Pertencimento, cuida para que todos tenham seu direito de pertença assegurado, ou seja, todos tem o direito ao pertencimento ao grupo familiar. A desordem quanto ao pertencimento ocorre através da exclusão de um ou mais membros.

Neste sentido, Hellinger⁹(2011, p. 31) pontua que:

“A consciência de grupo dá a todos o mesmo direito de pertencer. Vela para que esse direito seja reconhecido por todos os que fazem parte do grupo. Vela pelo vínculo num sentido mais amplo que o da consciência pessoal. Não conhece nenhuma exceção a essa regra: nem mesmo os assassinos de pessoas pertencentes ao próprio grupo. Eles também continuam pertencendo”.

Há situações onde não se sabe da existência de um excluído, como por exemplo, um filho ilegítimo, doado, ou até mesmo um aborto espontâneo onde a mãe não tenha percebido a existência do fato. Hellinger¹⁰ ressalta neste sentido que o importante, naturalmente, é que o olhar se amplie quando lidamos com algo assim. Não olhar para o que está imediatamente próximo, mas para o que se encontra por trás: quão forte é ainda seu efeito e quão vivos estão os mortos.

Portanto, a consciência do grupo cobra a inclusão desta pessoa e isto não ocorrendo certamente irá abalar a estrutura daquele sistema. Pode ocorrer que futuramente um descendente venha a se conectar com a pessoa excluída e dar um lugar a ela desenvolvendo comportamentos que provoquem desajustes em sua própria vida.

A segunda ordem trata da Hierarquia, que é a ordem de chegada ao sistema. Os mais velhos têm precedência sobre os mais novos. A desordem ocorre quando um membro mais novo arroga para si o direito de se envolver em situações dos seus antecessores. Neste contexto, pais tem precedência sobre os filhos e os filhos mais velhos a precedência sobre os mais novos.

⁸Hellinger., B. O Amor do Espírito. Tradução Tsuyuko Jinno-Spelter, Lorena Richter e Filipa Richter. 2ª ed. Goiania: Atman, 2011.

⁹Hellinger., B. O Amor do Espírito. Tradução Tsuyuko Jinno-Spelter, Lorena Richter e Filipa Richter. 2ª ed. Goiania: Atman, 2011.

¹⁰ Hellinger, B. Olhando Para A Alma Das Crianças. Tradução Daniel M. C. Rosa e Tsuyco Jinno-Spelter. Belo Horizonte: Atman, 2015.

Hellinger¹¹(2011, p. 32) comenta, sobre a segunda ordem:

“Uma outra lei básica se manifesta na atuação da consciência de grupo: em cada grupo há uma hierarquia que se orienta pela precedência no tempo. Isso significa que, de acordo com essa ordem, quem chega primeiro tem precedência sobre os que chegam depois. Por exemplo, um avô tem precedência sobre um neto, um primogênito tem precedência sobre os demais irmãos e um tio tem precedência sobre seu sobrinho. Consequentemente, a compensação que obedece à consciência de grupo não faz justiça aos sucessores, pois não os equipara aos antecessores. O equilíbrio arcaico só contempla os antecessores, desconsiderando os sucessores”.

Portanto, quando um descendente se envolve nos assuntos dos antecessores sendo para corrigir um mal sofrido por estes, ou até mesmo vingar algo que considere justo, esta consciência atua trazendo consequências, pois considera arrogância por parte do descendente a tentativa de resolução de conflitos preexistentes.

Na prática em consultório, identifica-se que frequentemente as desordens nos relacionamentos dos clientes ocorrem porque estes ainda querem “salvar” o relacionamento dos pais.

Não raro as mulheres nutrem dó da mãe por conta de seu casamento ter sido desastroso. Ficam presas ao relacionamento dos pais não desfrutando o seu próprio. Em sua alma infantil se auto boicotam, porque assim, ficam perto da mãe em seu sofrimento.

Todavia este comportamento é arrogante, porque estas filhas se colocam no lugar da mãe da avó materna. Aliam-se a mãe, excluindo o pai. A mãe, por sua vez, por não ter um relacionamento saudável com sua própria mãe, indiretamente permite a filha entrar neste papel.

Dessa maneira, o poder arrogado resulta em impotência, a justiça arrogada, em injustiça e o destino arrogado em tragédia. Sendo assim, esta inversão de ordem pode atravessar gerações.

A terceira ordem zela pelo Equilíbrio entre as trocas através da compensação. Há uma espécie de contabilidade perene e imutável nos sistemas onde a contabilidade precisa fechar. Basicamente as trocas precisam ser compensadas tanto nas boas ações quanto nas más.

Acerca desta temática, Hellinger¹² afirma que nossos relacionamentos, bem como nossas experiências de culpa e inocência, começam com o dar e o receber. Nós nos sentimos credores quando damos e devedores quando recebemos.

Algumas vezes pode ocorrer que o indivíduo não esteja disposto a compensar um mal que recebeu para permanecer como vítima. Compensar, neste caso, implicaria numa ação que gere um desconforto maior do que o mal recebido. No entanto, a compensação no negativo deve ser feita um pouco menos, ao passo que no positivo um pouco mais. Assim, é possível que o fluxo do amor seja balanceado.

¹¹Hellinger., B. O Amor do Espírito. Tradução Tsuyuko Jinno-Spelter, Lorena Richter e Filipa Richter. 2ª ed. Goiania: Atman, 2011.

¹²Hellinger, B. A Simetria Oculta Do Amor. 6ª ed. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Cultrix, 2006.

O equilíbrio entre crédito e débito é a segunda dinâmica fundamental de culpa e inocência nos relacionamentos. Favorece todos os relacionamentos, pois tanto quem o que dá quanto o que recebe conhecem a paz se o dar e o receber forem iguais.

Vale ressaltar que o equilíbrio entre as trocas só pode ocorrer entre componentes do mesmo nível no sistema. Excetuam-se deste grupo: pais e filhos, pois os pais dão e os filhos tomam. Não tem como compensar a vida que foi transmitida pelos pais. Entre irmãos também não se aplica o equilíbrio, assim como entre professores e alunos, por exemplo.

Contudo, ainda de acordo com Hellinger,¹³ os pais já foram filhos, os professores já foram alunos. Eles encontram o equilíbrio entre o dar e o receber quando passam a próxima geração o que ganharam da anterior. Os filhos e os alunos devem fazer o mesmo. Desta forma, o equilíbrio entre as trocas alcança as relações entre casais, amigos ou qualquer outro movimento onde não cabe o princípio da ordem.

SOBRE UNIÃO CONJUGAL / FAMÍLIA

Na visão do direito, Oldoni, Lippmann e Girardi¹⁴(2017, p.73) discorrem acerca de união conjugal, e relatam que:

“por união conjugal se entende a ligação entre duas pessoas pelos laços do casamento civil e da união estável. Em ambos os institutos legais, a legislação e doutrina pátria fazem alusão à existência de uma verdadeira comunhão de vida entre os cônjuges e companheiros, ou seja, trata-se de uma união fisiopsíquica (de “corpo e alma”, expressão antiga, pois nascia do Direito Canônico, porém “atual” nos dias de hoje)”.

O próprio direito reconhece o vínculo profundo entre um casal que se forma através da união de ambos. Constituem uma espécie de unidade onde não somente atuam direitos legais, mas também uma fraternidade em outra instância, na esfera sentimental e psicológica.

Para Hellinger¹⁵(2006, p. 47):

“A base da família é a atração sexual entre um homem e uma mulher. Quando um homem deseja uma mulher, deseja aquilo que, como homem, lhe é necessário e não possui. Quando uma mulher deseja um homem, também deseja aquilo que, como mulher, lhe falta. Macho e fêmea formam uma união de parceiros que se definem e completam mutuamente.[...] Dando-nos,

¹³Hellinger, B. A Simetria Oculta Do Amor. 6ª ed. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Cultrix, 2006.

¹⁴Oldoni, F.; Lippmann, M. S.; Girardi, M. F. G. Direito Sistemico: aplicação das leis sistemicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal. Joinville: Manuscritos, 2017.

¹⁵ Hellinger, B. A Simetria Oculta Do Amor. 6ª ed. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Cultrix, 2006.

recebendo e possuindo o parceiro, tornamo-nos homem e mulher, e formamos um casal”.

Existe a correspondência entre o casal. Entre bilhões de pessoas no planeta, não se atrai alguém por um acaso. A mulher encontra algo dentro do homem que nem ele sabe que tem e da mesma forma, o homem encontra algo na mulher que ela desconhece.

Essa consumação do amor tem um profundo efeito na alma. Através dela o homem e a mulher se vinculam de maneira indissolúvel. Depois disso já não são livres, mesmo que queiram. Esta é a força do vínculo e suas consequências.

Este vínculo é indestrutível, mas não por causa do matrimônio, se não pela consumação do amor. Quando o homem faz de uma mulher a sua mulher e a tem como tal, e a mulher faz de um homem o seu homem e o tem como tal, é que eles são : marido e mulher e formam um casal(HELLINGER,2011)¹⁶.A atividade sexual é uma força vinculante pelo fato de através dela se gera a vida. Há outras formas de conceber a vida e que igualmente vinculam pai e mãe.

Sobre a lei do casamento Oldoni, Lippmann e Girardi¹⁷(2017, p. 75) relatam que:

“Formada a família (seja pelo casamento ou por meio da união estável), juridicamente falando, surgem inúmeros deveres que o casal deverá observar; previstos, respectivamente, nos artigos 1.566 e 1.724 do Código Civil Brasileiro, que são os seguintes: fidelidade recíproca, assistência mútua, guarda, sustento e educação dos filhos, respeito e consideração. No instituto do casamento há, ainda, o dever de coabitação.”

Na abordagem de Hellinger,¹⁸ até o homem e mulher não ter filhos, foram apenas um casal, depois se tornam pais. O relacionamento entre parceiros vem antes do relacionamento parental; por isso tem precedência. Sua união se manifesta nos filhos, que são a expressão de sua masculinidade e feminilidade. Desta maneira, o homem e mulher estão física e notoriamente unidos nos filhos.

DIVÓRCIO

Não raro se verifica na prática em consultório que os conflitos de casal originam em outras situações que não com eles próprios. Usualmente, um dos pares ou ambos trazem para o sistema atual alguma desordem transportada de sua família de origem.

¹⁶Hellinger., B. O Amor do Espírito.Tradução Tsuyuko Jinno-Spelter, Lorena Richter e Filipa Richter. 2ª ed. Goiania: Atman, 2011.

¹⁷Oldoni, F.; Lippmann, M. S.; Girardi, M. F. G. Direito Sistêmico: aplicação das leis sistemicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal. Joinville: Manuscritos, 2017.

¹⁸ Hellinger, B. A Simetria Oculta Do Amor. 6ª ed. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Cultrix, 2006.

Da mesma forma que uma enxaqueca pressupõe determinado distúrbio no corpo definido por um sintoma, o conflito entre o casal com vias de desembocar em separação conjugal também pode ser considerado sintoma, pois aponta normalmente na violação das ordens do amor, como por exemplo, não ter se desprendido dos episódios negativos da família de origem promovendo a indisponibilidade mental e afetiva para uma relação.

Neste sentido, há uma das dinâmicas denominada o filhinho da mamãe e a filhinha do papai que se processa quando o filho permanece na esfera da mãe, posicionando-se no lugar do pai, seja porque este tem amante, vício, por ser falecido, etc. Similarmente, ocorre com a filha, ou seja, ela se sente melhor esposa para o pai do que a própria mãe. Quando um “filhinho da mamãe” se casa com uma “filhinha do papai”, ele frequentemente busca uma substituta para sua mãe e a encontra na mulher, e a mulher busca um substituto para o seu pai e encontra no marido (HELLINGER, 2011).¹⁹

Desta forma, um relacionamento saudável requer que o homem permaneça na esfera masculina e a mulher na feminina, independente das implicações exigidas. Numa sessão de constelação familiar é possível verificar a origem do conflito.

“Formada a família (seja pelo casamento ou por meio da união estável), juridicamente falando, surgem inúmeros deveres que o casal deverá observar; previstos respectivamente, nos artigos 1.566 e 1.724 do Código Civil brasileiro, que são os seguintes: fidelidade recíproca, assistência mútua, guarda, sustento e educação dos filhos, respeito e consideração”. (OLDONI, LIPPMANN, GIRARDI; 2017, p. 75)²⁰

Novamente percebe-se a sociedade física e mental que se forma a partir da união de um casal, pois respeito e consideração são valores não comensuráveis. Em caso de separação, a determinação comumente percebida em relação à guarda dos filhos é que estes fiquem com as mães, apesar deste cenário estar se alterando gradativamente nos últimos anos.

Quando um casal decide romper o relacionamento, depende da forma de como se procede, não raro os filhos sentem as consequências dolorosamente. Com frequência ficam no meio do fogo cruzado do atrito, gerando confusão mental e angústia. Dependendo da idade, não dispõem de recursos internos para passar por esta fase, imunes.

Um filho é constituído por metade pai e metade mãe. Quando um dos progenitores reivindica ao filho o posicionamento contra o parceiro, seja de forma contundente ou insinuada, contribui para a

¹⁹Hellinger., B. O Amor do Espírito. Tradução Tsuyuko Jinno-Spelter, Lorena Richter e Filipa Richter. 2ª ed. Goiania: Atman, 2011.

²⁰ Oldoni, F.; Lippmann, M. S.; Girardi, M. F. G. Direito Sistêmico: aplicação das leis sistêmicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal. Joinville: Manuscritos, 2017.

desordem do sistema. Se o filho assume esta posição, futuramente sofrerá danos por conta da violação da hierarquia.

Madaleno²¹ comenta que todo filho possui uma parte de seu pai e uma de sua mãe, sentindo-se pertencente aos dois. Se lhe é negado o convívio ou mesmo quando lhe impedem de nutrir bons sentimentos, a um dos genitores, ou seja, uma exclusão pessoal, isso pode gerar uma negação de uma parte própria sua. Tal comportamento se reflete em uma busca posterior e inconsciente por esta parte negada.

Hellinger²² pontua que os filhos são felizes quando os pais amam-se mutuamente neles. E, mais que tudo, felizes quando sentem os seus pais como um casal. Então, sentem-se em ordem e consolados. Por isso, numa separação para amenizar a dor dos filhos, é aconselhável que estes permaneçam com o genitor que mais respeita o parceiro.

Finaliza-se uma desunião favoravelmente quando os cônjuges conseguem dizer um ao outro: Eu o amei muito. Tudo o que lhe dei, dei com prazer. Você me deu muito e eu o honro. Por aquilo que não deu certo em nosso relacionamento assumo uma parte da culpa e deixo a sua parte aos seus cuidados. E agora o deixo em paz.

Desta forma, admitem a responsabilidade que cabe a cada um sendo capazes de seguir e construir novo relacionamento, pois pelo princípio do pertencimento, o ex-parceiro continua a fazer parte do sistema. Atua também a lei da hierarquia, aonde quem chegou primeiro tem precedência em relação a quem surge posteriormente.

Portanto, quando um casal decide separar-se, é imperativo que façam isto com amor, por mais paradoxal que possa parecer. Reconhecer que o outro lhe presenteou com algo que o fez evoluir. Significa ainda dar o lugar de direito no coração ao ex-parceiro, assumindo que teve participação nos acertos e também erros da relação. Se houverem filhos, amar o parceiro nestes, pois quando se rejeita o parceiro, conseqüentemente irá rejeitar o filho, pois este sente que uma parte dele não é respeitada.

Assim sendo, um novo relacionamento saudável poderá surgir quando é dado o devido lugar ao passado, sobretudo aos que vieram antes.

²¹Madaleno, A. C. C.; *Alienação Parental, suas consequências e a busca de soluções à luz das Constelações Familiares e do Direito Sistêmico.*

http://www.carpesmadaleno.com.br/gerenciador/doc/ce3c93873e2f4ac433a5bdac5c8f5b7daaliena_C_eoparentalsuasconsegu_unciaseabuscaadesolu_C_Ies_aluzdasconstela_C_Iesfamiliaresedodireitosist_umico.pdf, 2015.

²² Hellinger, B. *Para Que O Amor De Certo: o trabalho terapêutico de Bert Hellinger com casais.* 2ª ed. Tradução Eloisa Giancoli Tironie Tsuyuko Jinno-Spelter. São Paulo: Cultrix, 2006.

BIBLIOGRAFIAS

Echegaray, G. Constelações Estruturais. Ribeirão Preto, 2017. Apostila Ser Maior, Coaching Sistêmico.

Echegaray, G. Las Constelaciones Organizacionales. Navarra: Verbo Divino, 2008.

Fox, M; Sheldrake, R. A Física dos Anjos: Uma Visão Científica e Filosófica dos Seres Celestiais. Tradução Carolina C. Coelho. São Paulo: Aleph, 2008.

Frank-Bryson, U. O Rio Nunca Olha Para Trás. São Paulo: Ed. Conexão Sistêmica, 2013.

Graça, M. H. Constelações Familiares com Bonecos. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2015.

Grochowiak, K.; Castella, J. Constelações Organizacionais: Consultoria Organizacional Sistêmico-Dinâmica. Tradução Susanna Berhorn. São Paulo: Cultrix, 2007.

Hellinger, B. O Amor do Espírito. Tradução Tsuyuko Jinno-Spelter, Lorena Richter e Filipa Richter. 2ª ed. Goiania: Atman, 2011.

Hellinger, B. A Simetria Oculta Do Amor. 6ª ed. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Sousa. São Paulo: Cultrix, 2006.

Hellinger, B. Olhando Para A Alma Das Crianças. Tradução Daniel M. C. Rosa e Tsuyco Jinno-Spelter. Belo Horizonte: Atman, 2015.

Hellinger, B. Para Que O Amor De Certo: o trabalho terapêutico de Bert Hellinger com casais. 2ª ed. Tradução Eloisa Giancoli Tironie Tsuyuko Jinno-Spelter. São Paulo: Cultrix, 2006.

Madaleno, A. C. C.; Alienação Parental, suas consequências e a busca de soluções à luz das Constelações Familiares e do Direito Sistêmico.
http://www.carpesmadaleno.com.br/gerenciador/doc/ce3c93873e2f4ac433a5bdac5c8f5b7daaliena_C_eoparentalsuasconsequ_unciaseabuscadേശolu_C_Ies_aluzdasconstela_C_Iesfamiliaresedodireitosist_umico.pdf, 2015.

Oldoni, F.; Lippmann, M. S.; Girardi, M. F. G. Direito Sistêmico: aplicação das leis sistêmicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal. Joinville: Manuscritos, 2017.

Tauszig, A. Constelações Familiares versus Constelações Estruturais. 2016. Disponível em: www.s100.com.br/2016/11/constelacoes-familiares-versus-constelacoes-estruturais/ **acesso em 13/02/2018.**